

 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00000009	
	Data e Hora de Emissão 01/04/2024 16:07:13	
	Código de Verificação efd5c078	

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
	Nome/Razão Social: SS COMUNICACAO LTDA CPF/CNPJ: 53.769.523/0001-63 Endereço: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº1883 - BAIRRO TABULETA - CEP:64019-630 Município: TERESINA
Inscrição Municipal : 686546-1 UF: PI	

TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: MARCOS AURELIO PADUA RIBEIRO GONCALVES DE SAMPAIO CPF/CNPJ: 017.425.643-48 Endereço: AVENIDA SENADOR AREA LEAO, Nº3220 - BAIRRO SAO CRISTOVAO - CEP:64049-110 Município: TERESINA	
UF: PI E-mail:	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA FINS DE DIVULGAÇÃO DA ATUAÇÃO PARLAMENTAR DO DEPUTADOR MARCOS AURÉLIO SAMPAIO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO. NFSE PAGA/LIQUIDADADA. DADOS BANCARIOS: SANTANDER AG 2306 CC 130010798 PIX: 53.769.523/0001-63	

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	CONFEÇÃO DE FOLDERS TAMANHO A4, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 90G	40000	0,275	11.000,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL				
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 11.000,00				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ *	Alíquota: *	Valor do ISS: R\$ *	

OUTRAS INFORMAÇÕES	
Mês de Competência da Nota Fiscal: 04/2024	Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.
Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI	Incidência: TERESINA/PI
Prestador optante Simples Nacional	Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
CNAE: 181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	
Serviço: 1304 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarem sujeitos ao ICMS	
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA	